



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

JACIARA-MT

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉIA WAGNER

PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ZILA BRUSCHETTA

VICE-PREFEITA

FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSÂNGELA RAMALHO RIBEIRO

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE SAÚDE

ELABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DIRETRIZES,OBJETIVOS,METAS E INDICADORES	5
3. PLANO DE GOVERNO	50
4. 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51
5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	52
6. ORÇAMENTO PREVISTO 2024	53
DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.....	53



1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaciara, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 foi construída com base na Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, onde foram detalhadas as metas anuais, indicadores para seu monitoramento; ações para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas, bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao seu cumprimento.

O resultado da PAS 2023 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, META E INDICADORES

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	METAPREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,38	301
Estimular o rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 e 64 anos; captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; oferecer horários alternativos com agendamento prévio; e estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimular a adesão à coleta por mulheres dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS, que nunca realizaram o exame; priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos; organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões; elaborar material educativo para a população.

Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária.	Razão	0,15	301
--	--	-------	------	-----

Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 e 69 anos.

Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento).

Elaborar materiais educativos para a população.

Organizar o fluxo de referência e contrarreferência para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para realização do exame e avaliação com o especialista.

Agilizar a detecção, o diagnóstico e o tratamento precoce das lesões sugestivas de câncer.

Realizar busca ativa das mulheres faltosas dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.

Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para alcançar uma cobertura mais abrangente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	99	301
--	--	------------	----	-----

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família; garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município.

Fortalecer as ações para alcançar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família pelas equipes de atenção básica.

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Percentual

85

301

Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde (Auxílio Brasil).

Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.

Realizar busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, utilizando a curva de crescimento registrada na caderneta da criança.

Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias.

Manter os dados atualizados e endereços dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS.

Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social..

Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessário, expandindo os atendimentos odontológicos para alcançar uma cobertura mais ampla

Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.

Percentual

100

301

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar os profissionais que fazem parte das equipes de saúde bucal do município;
Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção em saúde bucal do município.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir o número de adolescentes gestantes por meio da realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	18	301
Adquirir e oferecer métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes. Oferecer métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes no pós-parto imediato. Promover ações de promoção junto à Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. Sensibilizar os adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o autoconhecimento do corpo. Realizar palestras com caráter informativo e educativo voltadas para os adolescentes e jovens nas unidades escolares.				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção	60	301
Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que oferecem o pré-natal. Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e realizando busca ativa.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção	60	301
Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de uma escuta inicial qualificada.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que oferecem o pré-natal.

Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e realizando busca ativa.

Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal.

Monitorar por meio do Agente Comunitário de Saúde (ACS) se os exames foram realizados e, caso não tenham sido, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.

Solicitar os exames no caso de a mulher não ter sorologias recentes, mesmo que ainda não haja confirmação da gravidez, realizando preferencialmente testes rápidos.

Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para a gestante, pela importância do tempo maior para esse grupo.

Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes com o objetivo de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.

Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

Proporção

60

301

Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de Atenção Básica para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico.

Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.

Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.

Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde.

Criar canal de comunicação direto entre as equipes para verificar o encaminhamento e retorno da gestante.

Alimentar corretamente os sistemas de informação para realização e análise do indicador.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ntensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	40	301
--	-----------------------------------	------------	----	-----

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mulheresna idadepreconizada.				
Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde. Disseminar informações sobre a importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação. Realizar busca ativa às mulheres faltosas dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS. Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantidade total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento. Realizar o controle e seguimento das mulheres com exame alterado.				
Ampliar a cobertura vacinal da Poliomielite inativada e da Pentavalente, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente.	Percentual	95	301
Realizar captação das crianças logo após o nascimento. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto. Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas. Elaborar materiais informativos sobre imunização. Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferições de pressão, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	50	301
Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando a frequência de acompanhamento. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento da pressão arterial (PA) dos usuários na UBS. Proporcionar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja no melhor horário para o cidadão. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e da verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.				
Fortalecer o monitoramento da diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame de hemoglobina glicada, a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas à doença.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	50	301

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando a frequência de acompanhamento.

Proporcionar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão.

Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e para uma adequada assistência ao usuário.	Número de unidades mantidas	Número	90	301
Assegurar o funcionamento pleno e a manutenção das unidades da Atenção Básica do Município de Jaciara.				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Básica construídas e/ou ampliadas por ano.	Número	0	301
Elaborar projeto arquitetônico para construção de unidade de saúde. Licitar projeto executivo para construção de unidade de saúde. Iniciar levantamento de viabilidade financeira para execução da obra.				
Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Básica.	Número de unidades reformadas	Número	40	301
Executar obras de reforma nas unidades de saúde da Atenção Básica, conforme viabilidade financeira				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica.	Número de veículos adquiridos.	Número	Não programada	301
Licitar e iniciar a aquisição de veículos para a frota da Atenção Básica.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	METAPREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Ampliar a prestação de serviços especializados através de credenciamentos, consórcios e contratos.	Número de meses mantidos	Número	12	302
Realizar mensalmente levantamento e avaliação da fila de espera. Ampliar a oferta de serviços médicos e exames especializados através da ampliação dos serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	302
Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação. Alimentar o SIM federal com o resultado da investigação.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil por equipe na Unidade de Saúde.

Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.

Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	301/305
Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartórios de Registro Civil. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento da declaração de óbito. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	1	301/302/305

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a realização das consultas de pré-natal.

Garantir a realização do teste do pezinho.

Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno.

Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano.

Capacitação referente à vacina BCG entre profissionais da atenção primária.

Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde.

Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização de exames do RN pós-parto.

Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

Número

0

301/302/305

Melhoria na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações; Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;
Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;
Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;
Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno;
Ofertar atendimento especializado.

Fortalecer e ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

Proporção

35

301/302

Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;
Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Intensificar as orientações durante as consultas de pré-natal sobre os tipos de parto;

Realizar ações educativas na sala de espera das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sobre os benefícios do parto normal e a humanização do parto;

Fornecer orientações sobre os mecanismos do parto natural e cesariana, abordando os riscos e benefícios envolvidos.

Manter a atividade do CAPS, visando a atenção psicossocial à população em geral, com o objetivo de tratar os agravos mentais e promover a cidadania dos usuários para uma vida pró-ativa e participativa na comunidade.	Ações de matriciamento sistemático realizadas pelo CAPS com equipes de atenção básica, totalizando 12 ações ao longo do ano.	Proporção	12	301/302
---	--	-----------	----	---------

Monitorar as ações de Matriciamento;

Realizar capacitação para as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e CAPSs que ainda não oferecem tratamento para tabagismo;

Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;

Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos;

Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias visando à inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental.

Promover atendimento imediato relacionado a urgências e emergências no município.	Número de atendimentos de Urgência e Emergência realizados pela Equipe do SAMU/192.	Número	900	302
---	---	--------	-----	-----

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capacitar a equipe do SAMU/192;

Realizar campanha de conscientização da população quanto ao acionamento do SAMU192, e redução de trotes.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprimorar o fluxo de atendimento e encaminhamento às unidades de emergência e urgência pré-hospitalares e hospitalares.				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Especializada através da construção e/ou ampliação das unidades de saúde.	Número de unidades da Atenção Especializada construídas e/ou ampliadas por ano.	Número	Não programada	302
Elaborar projeto arquitetônico para a construção de uma unidade de saúde da Atenção Especializada; Licitar projeto executivo para a construção da unidade de saúde da Atenção Especializada; Iniciar levantamento de viabilidade financeira para a execução da obra.				
Melhorar a estrutura física das unidades de saúde da Atenção Especializada.	Número de unidades reformadas	Número	2	302
Executar obras de reforma nas unidades de saúde da Atenção Especializada, conforme viabilidade financeira.				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Especializada.	Número de veículo adquiridos	Número	Não Programada	302
Licitar e iniciar a aquisição de veículos para a frota da Atenção Especializada.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: "Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

Objetivo: Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	31	301/302/303/305

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementar as ações de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) através das Equipes de Saúde;

Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;

Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;

Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;

Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);

Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;

Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;

Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;

Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável;
Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;
Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID-19;
Garantir o acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;
Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.

Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	305
--	---	-----------	----	-----

Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina;
Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

informação;

Facilitar o acesso da população à vacinação.

Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.

Proporção

90

305

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;

Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;

Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;

Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.

Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência no atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.

Proporção de curados casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

Proporção

85

301/305

Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;

Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;

Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; Busca ativa dos faltosos;

Manter o SINAN atualizado;

Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;

Realização de dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária;

Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.

Número de Casos Autóctones de Malária.

Número

0

305

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter as ações de prevenção dos casos de malária;
Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento da sífilis identificada em gestantes.

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Número

1

301/302/305

Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré-natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis;

Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;

Sensibilizar gestantes e parceiros sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;

Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;

Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;

Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;

Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária;

Garantir o acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares;

Realizar o monitoramento dos exames e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso;

Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;

Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológicos;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar mensalmente o SINAN.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	301/302/305
Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral; Garantir a adesão dos usuários às ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência; Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral; Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV; Acionar o Agente Comunitário de Saúde para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham sido, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	100	304

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;

Garantir quadro de recursos humanos adequado;

Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Monitorar e avaliar constantemente a qualidade da água oferecida à população e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à sua qualidade.

Ampliar as ações de controle vetorial aumentando o número de Agentes de Controle de Endemias (ACE) para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo de trabalho.

O número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.

Número

6

304/305

Monitorar e avaliar as ações através do levantamento do índice de infestação por *Aedes aegypti*; Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros do *Aedes aegypti* nos imóveis da cidade; Implementar parcerias com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros do *Aedes aegypti*; Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.

Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Proporção

100

304/305

Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador; Monitorar os casos notificados de agravos ao trabalhador, inspecionando o campo referente à ocupação e informando caso não esteja preenchido; Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação; Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN; Capacitar os profissionais da vigilância e assistência sobre a saúde do trabalhador.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, com acompanhamento para a cura dos mesmos.	A proporção de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial que foram curados.	Proporção	75	301/305
Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico; Disponibilizar medicamentos para o tratamento; Monitorar a notificação dos casos e seu contato; Acionar o ACS para acompanhamento de casos e ativa de faltosos; Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento; Detectar casos novos de tuberculose; Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizada para os usuários; Monitorar o abandono de tratamento ou não aceitação do paciente para realização de exame; Garantir a realização de exames laboratoriais no município; Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; Realizar educação em saúde aos pacientes sobre a importância do				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tratamento;

Monitoramento do banco de dados do SINAN.

Fortalecer a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.

A proporção de casos novos de tuberculose que foram submetidos a exames Anti-HIV.

Proporção

75

301/302/305

Disponibilizar medicamentos para tratamento na rede;

Disponibilizar teste rápido para ANTI-HIV na rede;

Solicitar a realização do exame logo na notificação, na unidade de saúde;

Monitorar a notificação dos casos e seu contato.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acionar o ACS para acompanhamento dos casos;
Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;
Implantar a oferta do teste rápido de ANTI-HIV em pacientes sintomáticos/epidemiológicos;
Capacitar os profissionais para diagnóstico e tratamento;
Supervisionar periodicamente os pacientes em tratamento;
Detectar casos novos de tuberculose;
Notificar os casos novos de tuberculose em tempo oportuno, informando no SINAN com garantia de recebimento de medicação a ser disponibilizada para os usuários.

Ratificar o cadastramento de 100% dos estabelecimentos do município sujeitos à Vigilância Sanitária

Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária

Percentual

100

304

Cadastramento, inspeção e licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, cumprindo o prazo de abertura de solicitação até a liberação de 30 dias;
Exclusão dos cadastros sujeitos à vigilância com atividades encerradas;
Atividades educativas em saúde para a população e setor regulado;
Atualizar anualmente os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;
Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado;
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal;
Aquisição de insumos para as atividades de trabalho;

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho;

Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.

Assegurar o atendimento de 100% das	Percentual de denúncias e reclamações acolhidas e	Percentual	100	304
-------------------------------------	---	------------	-----	-----

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações feitas à Vigilância Sanitária do Município.	Atendidas pela Vigilância Sanitária			
Recebimento e atendimento de denúncias e reclamações; Elaboração de calendário de dias fixos para vistorias técnicas, inspeções e atendimento de reclamações e denúncias, bem como formação de equipes para tais ações; Aquisição de insumos para as atividades de trabalho; Adequações, conforme previsto, no ambiente interno do local de trabalho; Realização de capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.				
Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária no SVS-VISA.	Percentual de cadastramento, alimentação e monitoramento no sistema de informação SVS-VISA.	Percentual	100	304
Realizar aquisição de insumos para as atividades de trabalho, promover adequações conforme previsto no ambiente interno do local de trabalho e oferecer capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância Sanitária.				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Vigilância em Saúde e adequada assistência ao usuário.	Número de unidades mantidas	Número	04	304/305

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir o pleno funcionamento da vigilância em saúde; Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades de vigilância em saúde durante todo o ano; Manter equipes de vigilância em saúde com quadro de profissionais completo para seu pleno funcionamento.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS-CoV-2 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo: Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2023	
Intensificar as ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específicos, a fim de promover a redução do surgimento de novos casos no município.	Taxa de Incidência de COVID-19	Taxa	15	122
Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para funcionários e pacientes; Adquirir medicação relacionada ao combate da COVID-19; Manter constante vigilância nos estabelecimentos com investigação in loco, bem como promover ações preventivas e educativas; Fornecer suporte técnico aos serviços para as prescrições e dispensações; Realizar ações de prevenção ao COVID-19 nas unidades de saúde do município; Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos; Manter a realização da campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; Adquirir insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realização de testagem em casos suspeitos;

Estabelecimento de medidas administrativas, como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento;

Notificação imediata de casos suspeitos;

Informação constante à população sobre as medidas de prevenção/higiene.

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Fortalecer a assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2023	
Promover a atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, conforme recomendações do Ministério da Saúde.	O número de atualizações da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas.	Número	01	303
Revisar junto à Comissão de Farmácia e Terapêutica os medicamentos do Componente Básico para a construção da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023. Publicar nova REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais no ano de 2023. Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Fortalecer e qualificar o SUS através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e da implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e foco em resultados..

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas à SMS.				
Realizar o acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde e registrar as informações de organização e composição no SIACS.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS)	Proporção	100	122
Manter em pleno funcionamento o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e suas atividades. Realizar reuniões periódicas. Manter o registro das informações de organização e composição do conselho no SIACS.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Garantir a atualização dos dados conforme necessidade.				
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	12	122
Solicitar pautas com antecedência para a realização das reuniões ordinárias. Realização de reuniões periódicas.				
Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	01	122
Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO - Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de Medida	Meta Prevista	SUB-FUNÇÃO
			2023	
Elaborar o Plano de Educação Permanente em Saúde de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizado das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Número de instrumento elaborado	Número	01	122
Nomear responsáveis pelas ações de Educação Permanente. Finalizar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. Realizar um cronograma de educação permanente. Realizar qualificação profissional para os serviços da rede municipal de saúde conforme demanda levantada através do cronograma de qualificação profissional e/ou demandas das políticas de saúde do município.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br

Garantir a realização de capacitações aos profissionais de saúde.	Número de capacitações anuais realizadas.	Número	3	122
Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.				

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br



3. PLANO DE GOVERNO

PREFEITA ANDRÉIA WAGNER

VICE MARIA ZILA BRUSCHETTA

JACIARA MAIS FORTE E MAIS HUMANA. DE A a Z!

PROPOSTAS

1. Realizar acompanhamento rigoroso e intenso das famílias para levantar suas necessidades e proporcionar atendimento específico em sua unidade de saúde, de acordo com a necessidade apresentada, visando o atendimento em rede para que essa família seja amparada de acordo com suas necessidades.
2. Ampliar o Programa de Saúde da Família Rural e o atendimento ao Abrigo Sombra da Acácia, melhorando o fluxo dos serviços em saúde.
3. Intensificar o Programa Rede Cegonha e o parto humanizado no Hospital Municipal de Jaciara.
4. Instituir a construção de Planos de Ações pontuais para reduzir as filas de espera para cirurgias de pequena e média complexidade.
5. Reestruturar e ampliar o Programa Farmácia Popular para promover a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo o fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica.
6. Promover mutirões intersetoriais de atendimento ao usuário, integrando os diferentes serviços que atendam às necessidades da comunidade.
7. Criar uma Equipe Multiprofissional Humanizada no Hospital Municipal, com profissionais que agreguem saberes e realizem o atendimento de forma humanizada.



4. 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jaciara foi organizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com o apoio da Prefeitura Municipal de Jaciara. Com o objetivo de garantir ampla participação da sociedade a comissão organizadora foi composta por trabalhadores da saúde e conselheiros de saúde usuários do SUS.

Com o tema Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia, em consonância com a etapa nacional, no dia 23 de março de 2023, foi realizada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jaciara, no auditório da Faculdade Eduvale, com início às 07 horas, para credenciamento dos participantes.

A Conferência reuniu representantes de vários segmentos da sociedade (palestrantes, representantes do governo, autoridades municipais, sociedade civil, trabalhadores da saúde e trabalhadores do SUS) consolidando o processo democrático para a construção de políticas públicas sustentadas pela participação popular.

A etapa municipal preparou propostas que serão enviadas a etapa estadual e, por sua vez, a nacional, bem como elegeu os 08 delegados, sendo 04 titulares e 04 suplentes, que representarão o município de Jaciara na etapa estadual. Contou com a presença de 157 participantes ao todo.



5. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impactos Sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde, Ouvidoria e da Gestão Municipal.

Neste processo devem estar envolvidos os Conselheiros do CMS, o Gestor Municipal, os responsáveis pelas diretorias, as coordenações, as chefias de serviços e os trabalhadores da SMS.

As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde, as deliberações do CMS, os Relatórios de Vigilância em Saúde, os dados do Sistema de Informação existentes na SMS e os Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. ORÇAMENTO PREVISTO 2023

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										2024 - Orçado
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.747.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.800,00
	Capital	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.567.400,00	4.533.000,00	894.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994.700,00
	Capital	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro - Jaciara-MT - CEP: 78.820-000

(66) 3461-1055 - saude@jaciara.mt.gov.br

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	12.292.100,00	3.502.600,00	3.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.238.700,00
	Capital	0,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.700,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	312.900,00	203.500,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.400,00
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	486.100,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.600,00
	Capital	0,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	513.400,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568.400,00
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:QDD2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

ANDRÉIA WAGNER
PREFEITA MUNICIPAL

FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº _____/2024